

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
L. D. SILVA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC-F7-wzZya2jg&chave2=k72jyVVD1IDmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65599845249-LILIANE DIAS SILVA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LILIANE DIAS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/05/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 655.998.452-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3713416, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE CAXIAS, 106, TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA, CEP 68702137, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial L. D. SILVA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 1038, ALTOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68.700-005.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OPERADORES TURÍSTICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

Req: 81200000151372

Página 1

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20000763657 de 18/03/2022 Protocolo 225221284 de 18/03/2022 NIRE 15201791679
Nome da empresa L. D. SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 218440586139755



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
L. D. SILVA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C-F7-wzZya2jg&chave2=K72jyVND1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65599845249-LILIANE DIAS SILVA

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7912-1/00 - operadores turísticos.
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

LILIANE DIAS SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a LILIANE DIAS SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81200000151372

Página 2

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20000763657 de 18/03/2022 Protocolo 225221284 de 18/03/2022 NIRE 15201791679
Nome da empresa L. D. SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 218440586139755

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
L. D. SILVA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxv3M0C-F7-wZyazjg&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDmXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6559845249-LILIANE DIAS SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CAPANEMA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAPANEMA-PA, 21 de fevereiro de 2022.

LILIANE DIAS SILVA
CPF nº 655.998.452-49

Req: 81200000151372

Página 3

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20000763657 de 18/03/2022 Protocolo 225221284 de 18/03/2022 NIRE 15201791679
Nome da empresa L. D. SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 218440586139755



225221284

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. D. SILVA LTDA
PROTOCOLO	225221284 - 18/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

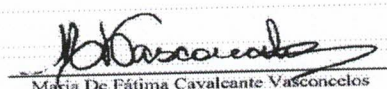
NIRE 15201791679
CNPJ 45.710.666/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
SOB N: 15201791679

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000763657

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65599845249 - LILIANE DIAS SILVA - Assinado em 18/03/2022 às 16:12:05


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20000763657 de 18/03/2022 Protocolo 225221284 de 18/03/2022 NIRE 15201791679
Nome da empresa L. D. SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 218440586139755

